



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de dezembro de 2019.

Conforme resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, segue esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 125/19.

1 – Venho através deste perguntar a vocês se existe alguma variação quanto a Km da oficina onde será prestado os serviços do pregão em anexo, se sim qual seria está variação?
11.1- Dispor de instalações a um raio de, no máximo, 15 Km (quinze quilômetros) da sede da Contratante, a qual se encontra localizada na Rua: Agostinho Ferreira Campos nº 675 – Nova Itapevi – SP.

Resposta: Conforme descrito no Termo de Referência, item 11.1 – Dispor de instalação a um raio de no MÁXIMO 15km, ou seja, não existe variação.

Esta distância foi descrita com base custo benefício e locomoção, lembrando que o serviço de guincho do Termo de Referência foi estimado com este parâmetro de distância máxima.

Diante do exposto, esclarecemos também que, todas as medidas apresentadas na elaboração do Termo de Referência sempre buscaram a legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Os parâmetros para os moldes foram pesquisados em base de Instituições como Ministério Público, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo, estes que utilizam a mesma metodologia para manutenção das frotas de seus veículos próprios e também atribuíram distância máxima de instalação da empresa.

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Rafael Gangi Tupiniquim
Pregoeiro